



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

Denomina “Parque Linear Paulo Dantas” o parque público a ser construído na Rua Capitão José da Luz, s/nº, no Bairro Coelhos.

Art. 1º Fica denominado “Parque Linear Paulo Dantas” o parque público a ser construído na Rua Capitão José da Luz, s/nº, no Bairro Coelhos, no município do Recife (Anexo Único).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 9 de janeiro de 2023.

---

**CIDA PEDROSA**  
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB



Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 01  
[cida.pedrosa@recife.pe.leg.br](mailto:cida.pedrosa@recife.pe.leg.br) | [@cidapedrosa65](https://www.instagram.com/cidapedrosa65)

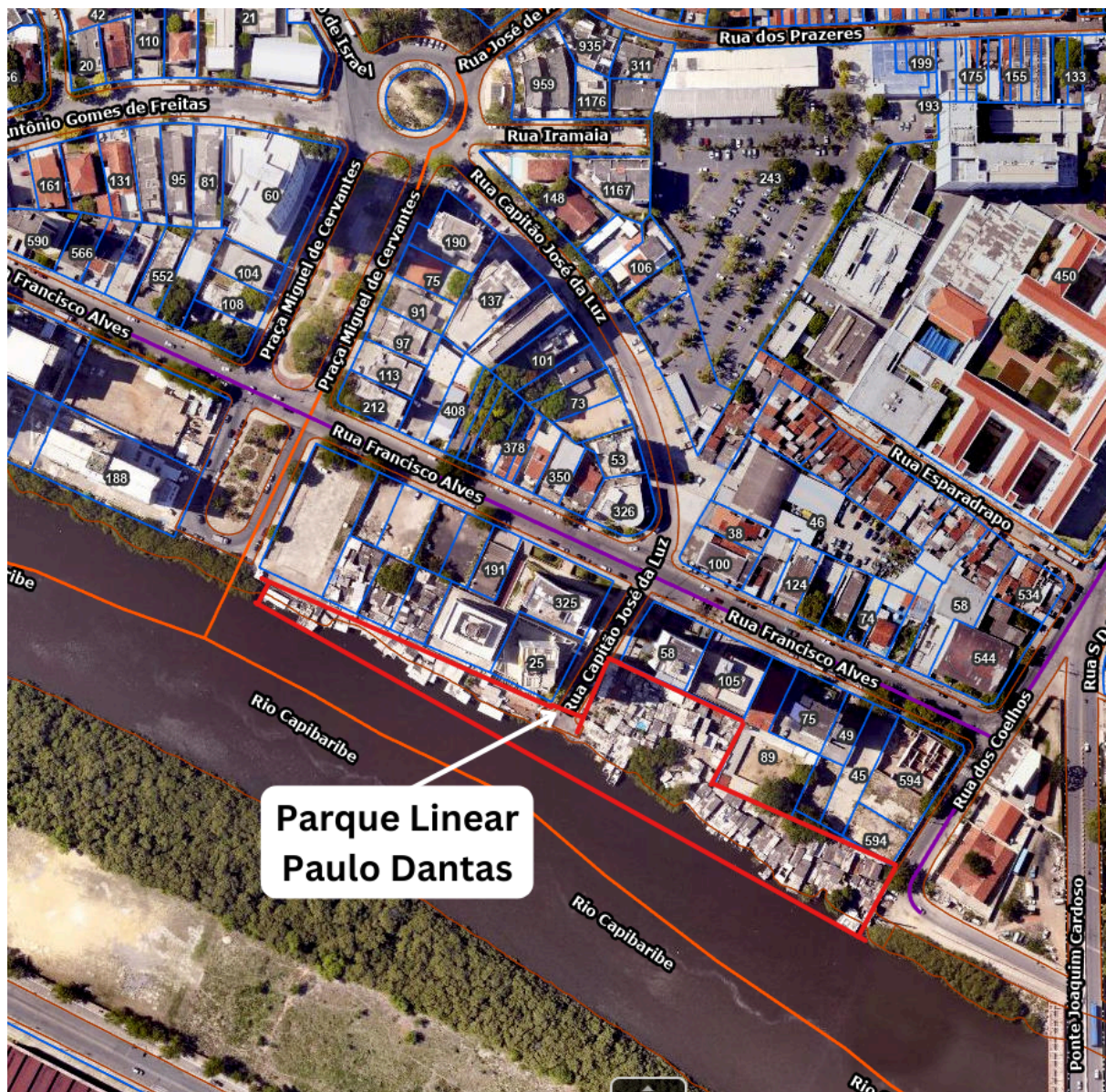




**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**ANEXO ÚNICO**  
**(Conforme o art. 1º)**

**Figura 1 - Localização do futuro “Parque Linear Paulo Dantas”**



Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 01  
[cida.pedrosa@recife.pe.leg.br](mailto:cida.pedrosa@recife.pe.leg.br) | [@cidapedrosa65](https://www.instagram.com/cidapedrosa65)





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar “Parque Linear Paulo Dantas” o parque público a ser construído na Rua Capitão José da Luz, s/nº, no Bairro Coelhos, no município do Recife.

Esta Iniciativa emerge no contexto de transformação urbanística e social significativa na área anteriormente conhecida como Comunidade Roque Santeiro, no Bairro Coelhos, marcada pela presença de habitações precárias e palafitas. Com a relocação das famílias para o recém-construído habitacional Sérgio Loreto, abre-se a oportunidade para a criação de um espaço público que promove lazer, saúde e integração comunitária, bem como contribui, significativamente, para a paisagem urbana da região.

O Parque está concebido para incorporar elementos naturais e urbanos, incluindo mirante, pista de cooper, ciclovia, ecopasseio, áreas de convívio, anfiteatro e outras estruturas que favorecem a prática de esportes, a contemplação e o encontro social. A proposta do Parque segue referências de sucesso tanto nacionais quanto internacionais, visando tornar o Recife uma “Cidade Parque” até 2037.

Sobre o Homenageado, Dr. Paulo Dantas, destacamos sua trajetória de serviço e dedicação ao povo do Recife. Médico Pediatra, Servidor Público e Político, ele teve uma vida dedicada à Saúde Pública, à Assistência Social e à defesa dos Direitos Humanos. Sua atuação como Médico, Vereador, Secretário Municipal e militante social reflete um compromisso genuíno com o bem-estar social e o desenvolvimento da cidade do Recife. Dantas, em sua trajetória política, também teve sua atuação ligada ao Bairro Coelhos.

A nomeação do parque como “Parque Linear Paulo Dantas” não é apenas um tributo à sua memória, mas também um reconhecimento de seu legado duradouro para a cidade e seus cidadãos. Esta Propositura visa fortalecer a identidade local, preservar a memória coletiva e inspirar as gerações futuras.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de grande relevância social e urbana.

